



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Mercado Público Municipal, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) cancela completa com braço de 5 (cinco) metros, 05 (cinco) controles remotos, bem como a execução da mão de obra necessária para sua instalação, conforme detalhado no Termo de Referência.

A análise considera os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, garantindo que a contratação atenda aos princípios da Administração Pública, como eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2. LEGISLAÇÃO:

O presente Pregão será regido pela Lei 14.133/21 art. 28, I, junto a Lei autorizativa Municipal 6.083/2024.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Mercado Público Municipal, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) cancela completa com braço de 5 (cinco) metros, 05 (cinco) controles remotos, bem como a execução da mão de obra necessária para sua instalação, conforme especificações constantes no termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A contratação é necessária para solucionar a falta de controle eficaz do acesso de veículos ao Mercado Público Municipal, situação que tem gerado riscos à segurança patrimonial, desorganização na circulação e possibilidade de entrada não autorizada. A ausência de mecanismos adequados de controle compromete a proteção do espaço, dos comerciantes, servidores e usuários que frequentam diariamente o local.

A instalação da cancela eletrônica e dos equipamentos associados atende diretamente ao interesse público ao proporcionar maior segurança, organização e gestão eficiente do fluxo interno. A medida contribui para preservar o patrimônio público, reduzir riscos operacionais e garantir que o Mercado Público funcione de forma ordenada e segura.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não está previsto no PCA 2025.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão também do Termo de Referência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa das quantidades para a contratação considera a necessidade atual da Administração, sendo necessário as quantidades mencionadas na tabela abaixo:

Item	Descritivo	QNTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Motor cancela completa com braços led 5mts	1	5.850,00	5.850,00
2	Controles remotos para cancela	5	52,00	260,00
3	Mão de Obra para instalação	1	1.000,00	1.000,00
Valor Total R\$7.110,00				

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

No levantamento de mercado realizado, identificaram-se diferentes alternativas para o controle de acesso veicular ao Mercado Público Municipal, tais como o uso de barreiras móveis ou vigilância humana, portões metálicos automatizados e sistemas de cancela eletrônica. As duas primeiras opções mostraram-se tecnicamente inadequadas: barreiras móveis não oferecem segurança nem controle efetivo de circulação, enquanto portões automatizados possuem alto custo de implantação, maior complexidade estrutural e tempo de abertura que prejudica o fluxo de veículos.

A análise técnica demonstrou que a cancela eletrônica completa é a solução mais compatível com a necessidade administrativa, pois garante controle eficiente de entrada e saída de veículos, operação rápida, segurança patrimonial, facilidade de manutenção e boa durabilidade. Trata-se de tecnologia amplamente utilizada, de instalação simples, com peças de reposição disponíveis e baixo risco operacional, atendendo plenamente ao objetivo de disciplinar o acesso ao espaço público.

Do ponto de vista econômico, a cancela apresenta o melhor custo-benefício entre as alternativas avaliadas, combinando preço acessível, manutenção barata, redução de riscos de danos ao patrimônio e eliminação da necessidade de vigilância permanente. Assim, a contratação da cancela eletrônica configura a opção tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender ao interesse público, justificando sua escolha como solução a ser adotada.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na implantação de um sistema completo de controle de acesso veicular no Mercado Público Municipal, por meio da instalação de uma cancela eletrônica com braço de 5 metros, central de comando, sensores e controles remotos. O conjunto será entregue totalmente instalado, configurado e testado, garantindo funcionamento imediato e seguro. A empresa contratada ficará responsável pela fixação do equipamento, ligações elétricas, ajustes e verificação de desempenho.

Após instalada, a cancela permitirá o controle organizado da entrada e saída de veículos,



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

assegurando segurança patrimonial, disciplinamento do fluxo e prevenção de acessos irregulares. O equipamento possui operação simples, vida útil prolongada e necessidade mínima de manutenção, sendo possível realizar ajustes periódicos, lubrificações e substituições pontuais de componentes.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento por menor preço global é o mais adequado para esta contratação, pois o objeto consiste em um serviço único e indivisível, que envolve o fornecimento integrado de equipamentos, acessórios e a instalação completa da cancela eletrônica. Trata-se de um conjunto de ações interdependentes — motor, braço, sensores, controles remotos, central de comando e mão de obra especializada — que precisam ser executadas por um único fornecedor, garantindo compatibilidade entre os componentes, instalação correta e pleno funcionamento do sistema.

A fragmentação da contratação por itens isolados comprometeria a padronização, aumentaria riscos técnicos, dificultaria a responsabilização da contratada e poderia acarretar falhas no desempenho do equipamento. Assim, a adoção do menor preço global assegura que toda a solução seja entregue de forma integrada, coerente e funcional, além de permitir a comparação direta entre propostas completas, garantindo a economicidade, eficiência e segurança da contratação.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O objeto pretendido pela Administração refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Mercado Público Municipal, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Conclui-se que a contratação é plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas da Administração, garantindo maior segurança, organização e gestão eficiente do fluxo interno no acesso de veículos ao Mercado Público.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração e Finanças declara ser viável e necessário a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Mercado Público Municipal, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) cancela completa com braço de 5 (cinco) metros, 05 (cinco) controles remotos, bem como a execução da mão de obra necessária para sua instalação, conforme especificações constantes no termo de referência.

15- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que a solução é amplamente disponível no mercado, possui tecnologia consolidada e apresenta baixo nível de complexidade de instalação e manutenção. Os fornecedores atuantes no setor oferecem equipamentos compatíveis, garantia, suporte inicial e peças de reposição acessíveis, garantindo continuidade do serviço. Além disso, o custo de implantação é proporcional ao benefício gerado, demonstrando que a aquisição da cancela eletrônica é plenamente viável para atender à necessidade de controle de acesso e segurança no Mercado Público Municipal.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

Diego sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças do Município de Curitiba

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitiba.sc.gov.br